



DECRETO Nº 091, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.280,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.280,00 (duzentos e seis mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 220	R\$ 44.155,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 196	R\$ 20.125,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 104.280,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7779	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 373	R\$ 25.000,00
3.1.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 374	R\$ 47.000,00
SUBTOTAL	R\$ 72.000,00

TOTAL	R\$ 206.280,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204	R\$ 104.280,00
SUBTOTAL	R\$ 104.280,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7731	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$ 25.000,00
3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7257	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6538	R\$ 10.000,00
3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6701	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 411	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 7260	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 72.000,00

TOTAL	R\$ 206.280,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 12 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

